



Cipriano Fernandes <casadimagens@gmail.com>

Fw: Fwd: Isenção do pagamento de quotas aos membros da Direcção com pelouro.

Cipriano Fernandes <casadimagens@yahoo.com>
Responder a: Cipriano Fernandes <casadimagens@yahoo.com>
Para: Cipriano Fernandes <casadimagens@gmail.com>

9 de fevereiro de 2017 às 12:40

Cipriano Fernandes

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, or if it was sent to you by error, you are kindly requested not to make any use of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER:

The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

On Tuesday, March 15, 2011 8:22 AM, Cipriano Fernandes <casadimagens@yahoo.com> wrote:

Cipriano Fernandes

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, or if it was sent to you by error, you are kindly requested not to make any

use of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER:

The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

----- Forwarded Message -----

From: Secretaria.OAC <secretaria.oac@gmail.com>

To: Cipriano Fernandes <casadimagens@yahoo.com>

Sent: Monday, March 14, 2011 3:57 PM

Subject: Fwd: Isenção do pagamento de quotas aos membros da Direcção com pelouro.

[Arqto,](#)
[segue o e-mail do César.](#)

[Cumpots](#)

[Anny Brito](#)

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Ordem Arquitectos** <oac.presidencia@gmail.com>

Data: 12 de Março de 2011 12:27

Assunto: Isenção do pagamento de quotas aos membros da Direcção com pelouro.

Para: "Secretaria.OAC" <secretaria.oac@gmail.com>

Cc: cesar freitas <freitas.cf@gmail.com>, Carlos Évora <cevora@hotmail.com>, Patrícia Silva <patti_anahory@yahoo.com>, Job Varela <jobamado@yahoo.com.br>

DESPACHO 1_2011

Serve a presente para comunicar a Ana Brito que, por decisão do Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Arquitectos de Cabo Verde, que os membros eleitos da Direcção com pelouros definidos no Estatuto, ficam isentos do pagamento da quota mensal, com efeito a partir do mês de Julho de 2010, inclusivé. A saber:

- César Freitas (Presidente do CDN e Bastonário)
- Carlos Évora (Vice-Presidente do CDN)
- Patrícia Anahory (Secretária-Geral do CDN)
- Job Amado (Tesoureiro)

Caso alguns dos membros tenham liquidado a quota mensal, correspondente à

data indicada acima, o montante deverá ser reembolsado, com excepção do colega Carlos Évora que abdica da isenção, por motivos pessoais e justificados.

Em conformidade com a deliberação acima, ordeno que a Ana Brito aos eventuais reembolsos e a emissão urgente das respectivas Certidões, até ao próximo dia 15 de Março.

O Bastonário da OAC

César Freitas

--

-----ANNY BRITO-----

ORDEM DOS ARQUITECTOS CABO-VERDIANOS (OAC)

TELEF: (238) 262 22 77

MOVEL : . 919 22 78

FAX: (238) 262 38 88

E-MAIL: secretaria.oac@gmail.com

SITE:www.ordemdosarquitectos.net